



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS
ACADEBio

**EDITAL DO “CURSO DE MONITORAMENTO DO NÚMERO DE
VISITANTES”**

Estão abertas as inscrições, no período de **02 a 18 de fevereiro 2018**, para o segundo **Curso de Monitoramento do Número de Visitantes**, que será realizado no período de **12 a 16 de março de 2018**, na ACADEBio, em Iperó/SP.

1. JUSTIFICATIVA

Os indicadores da visitação são importantes balizadores para a tomada de decisão institucional direcionada a aliar a conservação dessas áreas naturais à manutenção e melhoria dos serviços oferecidos à sociedade.

Destaca-se que uma das prioridades do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do ICMBio é o fortalecimento do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e a consolidação das unidades de conservação federais (UC), sendo o número de visitantes um importante indicador para as políticas públicas afetas à visitação nas UC, inclusive compondo as metas do ICMBio no âmbito do plano plurianual 2016 – 2019 e da portaria MMA nº 53, de 08/08/2016 (GDAEM).

Em 2017, por meio do primeiro Curso de Monitoramento da Visitação, foi ampliada a discussão sobre os métodos, técnicas e instrumentos de contagem da visitação junto aos servidores do ICMBio, cujos encaminhamentos apontados foram utilizados como referência para a formatação deste curso.

2. OBJETIVOS

O Curso de Monitoramento do Número de Visitantes visa discutir conceitos básicos sobre monitoramento do número de visitantes, identificar métodos que viabilizem o aferimento do número de visitantes, independente da categoria de manejo, tamanho de equipe e recursos financeiros disponíveis de cada unidade, e melhorar os fluxos institucionais e as políticas do ICMBio sobre o monitoramento da visitação.

3. PUBLICO ALVO

Servidores do ICMBio que atuam em UC que recebem visitantes e que não tenham participado da edição de 2017 do mesmo evento. Serão priorizados servidores das UC do bioma Amazônico.

4. INFORMAÇÕES GERAIS

4.1 Modo de Execução: Presencial.

4.2 Local de execução: ACADEBio, Iperó/SP.

4.3 Carga Horária: 45 horas/aula

4.4 Período de realização: 12 a 16 de março de 2018

4.5 Período de deslocamento: 11 e 16 de março de 2018*.

4.6 Período de inscrição: 02 a 18 de fevereiro de 2018

4.7 Data limite para envio da documentação: 19 de fevereiro de 2018

4.8 Período de seleção: 20 de fevereiro de 2018

4.9 Divulgação dos selecionados pelo e-mail e AVA do ICMBio: 21 de fevereiro de 2018

4.10 Número de vagas: 20 vagas

*Deslocamento: chegada no dia 11 de março (desembarque em Viracopos até as 20h) e partida no dia 16 de março (embarque em Viracopos a partir das 16h)

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições deverão ser feitas exclusivamente no **Ambiente Virtual de Aprendizagem do ICMBio (AVA)** até o dia 18 de fevereiro de 2018. Clique no link abaixo para acessar o formulário de inscrição:

<http://ava.icmbio.gov.br/course/view.php?id=18>

5.2. Para efetivação da inscrição o candidato deverá inserir **na página de inscrição do AVA, até o dia 19 de fevereiro de 2018**, os seguintes documentos:

- **Carta de autorização** assinada pela chefia imediata (modelo disponível no **SEI**); e
- **Solicitação de viagem da ACADEBio** preenchida, considerando as datas e períodos indicados no item 4.5 deste Edital (modelo disponível no **SEI**).

IMPORTANTE: Os documentos indicados acima deverão ser gerados no **SEI**. Vide orientações no item 9 deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Critério Eliminatorio:

Serão eliminados os candidatos que não efetuarem a inscrição de acordo com as orientações contidas neste Edital, comprovando, inclusive, a anuência da chefia imediata, bem como os que não encaminharem a documentação necessária no prazo estipulado.

6.2 Critérios Classificatórios:

Critérios	Pontuação
Estar em exercício em UC que recebem visitantes, visando à continuidade da capacitação no tema Uso Público .	3 pontos
Estar envolvido com os processos de monitoramento das metas institucionais de visitação na sede ou CRs.	2 pontos
Estar em exercício em Unidades de Conservação da Amazônia	1 ponto
Estar em exercício em Unidades de Conservação que desenvolve algum levantamento ou estimativa do número de visitantes?	1 ponto

6.3 Critérios de Desempate:

Critérios	Descrição
1. Participação em eventos de capacitação	Será priorizado o servidor que menos tenha participado de eventos de capacitação dos Planos Anuais de Capacitação – PAC do ICMBio nos anos de 2011 a 2017.
2. Programa de Voluntariado formalizado na linha temática de Uso Público.	Será priorizado o servidor em exercício em UC que possui ações do Programa de Voluntariado formalizado na linha temática de Uso Público.
3. Tempo de Serviço no ICMBio	Será priorizado o servidor que tenha ingressado no ICMBio há mais tempo (esta informação deverá ser declarada em campo próprio, no formulário de inscrição).

7. SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita pela coordenação técnica do curso, considerando os critérios indicados no item 6 deste Edital.

A lista com os selecionados será divulgada no **AVA do ICMBio no dia 21 de fevereiro de 2018.**

Caso o número de selecionados seja maior que o número de vagas será publicada, também, uma lista de espera. Em caso de desistência, e havendo prazo para os trâmites de viagem, os candidatos da lista de espera serão convidados a participar do curso, seguindo a ordem de classificação.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- O servidor selecionado para participar de evento de capacitação interno que não puder comparecer deverá comunicar à Educação Corporativa ou à ACADEBio e a sua chefia imediata por escrito e com antecedência de mínima de 7 (sete) dias do início da data do curso.
- O servidor que, sem a devida justificativa, não comparecer ou abandonar o evento de capacitação depois de confirmada sua participação, deverá ressarcir as despesas, bem como ficará impedido de participar de outras ações de capacitação por um período de 6 (seis) meses.
- Os servidores que participarem de ciclos fechados ou de programas de formação de longa duração não poderão participar de outros cursos até que aqueles sejam finalizados, salvo em situações de interesse maior da Instituição, manifestados formalmente pela Diretoria afeta ao tema ou Presidência.

9. ORIENTAÇÕES SOBRE A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

Com a implementação do AVA do ICMBio, a inscrição nos cursos do PAC ficou mais simples e **não é mais necessário encaminhar para a ACADEBio os processos do SEI contendo a documentação obrigatória** indicada no item 5.2. deste Edital.

Os referidos documentos deverão ser gerados no SEI e, uma vez assinados, deverão ser baixados em versão PDF e inseridos na página de inscrição do AVA.

Sugere-se que o candidato abra, no SEI, somente um processo de Curso de Capacitação em seu nome e que utilize esse mesmo processo para gerar a documentação obrigatória deste e de outros cursos do PAC que venha a se inscrever futuramente.

10. CONTATO

ACADEBio:

Email: aline.santo.terceirizada@icmbio.gov.br /Tel.: (15) 3266-9337

Coordenação do Curso:

Email: CGEUP: cevi.icmbio@gmail.com

antonia.monteiro@icmbio.gov.br / (61) 2028-9471

Inscreva-se!